

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Terça - Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Digital: **1.093** ano 8

SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9570/2025 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 22448 DE 16 DE JULHO DE 2025. AUTUADO: SANTOS DUMONT POSTO DE SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 07.342.540/0001-00 LOCAL DOS FATOS: AV. SANTOS DUMONT, 870 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO ATENDIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO 22431 PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA DE 100% VALOR BASE NO ART 08º E 10% VALOR BASE NO ART 09º. ENVIADO VIA POSTAL PARA AV.SANTOS DUMONT, 870. **PRAZO DE 08 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9552/2025 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 22447 DE 16 DE JULHO DE 2025. AUTUADO: PRIMORDIAL COMERCIO DE GÁS LTDA CPF/CNPJ: 27.015.671/0002-63 LOCAL DOS FATOS: RUA JACOMO ZANCHETTA, 567 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO ATENDIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO 22430 PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA DE 100% VALOR BASE NO ART 08º E 10% VALOR BASE NO ART 09º. ENVIADO VIA POSTAL PARA RUA JACOMO ZANCHETTA, 567. **PRAZO DE 08 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Ementário de Gestão Pública

Transparência Fiscal

Art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Secretário Municipal Luciano Rodrigo de Carvalho Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, prezando pela transparência fiscal e acesso à informação pública, preceituada no Art. 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2020, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta abaixo o rol de processos e atos administrativos de apuração da escrituração contábil do período do 1º quadrimestre do corrente exercício, além da identificação dos gestores públicos municipais e demais conselhos fiscais sobre os atos contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros processados no período supracitado.

- I. Processo administrativo n.º 271/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia do Gabinete da Prefeita, do mês de janeiro/2025;
- II. Processo administrativo n.º 274/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Administração, do mês de janeiro/2025;
- III. Processo administrativo n.º 276/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Assistência Social, do mês de janeiro/2025;
- IV. Processo administrativo n.º 278/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Assuntos jurídicos, do mês de janeiro/2025;
- V. Processo administrativo n.º 279/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Comunicação, do mês de janeiro/2025;
- VI. Processo administrativo n.º 281/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Cultura, do mês de janeiro/2025;
- VII. Processo administrativo n.º 282/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Assistência Desenvolvimento Econômico, do mês de janeiro/2025;
- VIII. Processo administrativo n.º 285/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Desenvolvimento Habitacional, do mês de janeiro/2025;
- IX. Processo administrativo n.º 287/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Educação, do mês de janeiro/2025;
- X. Processo administrativo n.º 289/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Governo, do mês de janeiro/2025;
- XI. Processo administrativo n.º 290/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Esporte e lazer, do mês de janeiro/2025;
- XII. Processo administrativo n.º 291/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Meio Ambiente, do mês de janeiro/2025;
- XIII. Processo administrativo n.º 293/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Obras, do mês de janeiro/2025;
- XIV. Processo administrativo n.º 295/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Saúde, do mês de janeiro/2025;
- XV. Processo administrativo n.º 299/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Serviços, do mês de janeiro/2025;
- XVI. Processo administrativo n.º 302/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Planejamento Urbano, do mês de janeiro/2025;
- XVII. Processo administrativo n.º 304/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Mobilidade Urbana, do mês de janeiro/2025;
- XVIII. Processo administrativo n.º 305/2025, referente a Limitação de férias e licença prêmio em pecúnia da S.M de Segurança Urbana, do mês de janeiro/2025;
- XIX. Processo administrativo n.º 802/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para o Gabinete da Prefeita, do mês de janeiro/2025;
- XX. Processo administrativo n.º 794/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Assuntos Jurídicos, do mês de janeiro/2025;
- XXI. Processo administrativo n.º 810/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Educação, do mês de janeiro/2025;
- XXII. Processo administrativo n.º 815/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Esporte e Lazer, do mês de janeiro/2025;
- XXIII. Processo administrativo n.º 816/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Assistência Social, do mês de janeiro/2025;
- XXIV. Processo administrativo n.º 821/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Saúde, do mês de janeiro/2025;
- XXV. Processo administrativo n.º 791/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Desenvolvimento Econômico, do mês de janeiro/2025;
- XXVI. Processo administrativo n.º 822/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Obras, do mês de janeiro/2025;
- XXVII. Processo administrativo n.º 975/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Governo, do mês de janeiro/2025;
- XXVIII. Processo administrativo n.º 800/2024, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Transporte e Mobilidade, do mês de janeiro/2025;
- XXIX. Processo administrativo n.º 801/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Serviços Urbanos, do mês de janeiro/2025;
- XXX. Processo administrativo n.º 803/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Comunidade Social, do mês de janeiro/2025;
- XXXI. Processo administrativo n.º 807/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Segurança Urbana, do mês de janeiro/2025;
- XXXII. Processo administrativo n.º 805/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Planejamento Urbano, do mês de janeiro/2025;
- XXXIII. Processo administrativo n.º 808/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Meio Ambiente, do mês de janeiro/2025;
- XXXIV. Processo administrativo n.º 798/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Desenvolvimento, do mês de janeiro/2025;
- XXXV. Processo administrativo n.º 806/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Administração, do mês de janeiro/2025;
- XXXVI. Processo administrativo n.º 500/2025, referente a atualização de saldo devedor dos precatórios, do mês de janeiro/2025;
- XXXVII. Processo administrativo n.º 2322/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "CIP", do mês de janeiro/2025;
- XXXVIII. Processo administrativo n.º 2351/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos do "FEP/ROYALTIES", do mês de janeiro/2025;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

- XXXIX.** Processo administrativo n.º 2342/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "CIDE", do mês de janeiro/2025;
- XL.** Processo administrativo n.º 2321/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "MULTA DE TRÂNSITO", do mês de janeiro/2025;
- XLII.** Processo administrativo n.º 2337/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "FUNDEB", do mês de janeiro/2025;
- XLIII.** Processo administrativo n.º 2338/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "SALÁRIO EDUCAÇÃO", do mês de janeiro/2025;
- XLIII.** Processo administrativo n.º 2340/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "PNAE", do mês de janeiro/2025;
- XLIV.** Processo administrativo n.º 2348/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "PNATE", do mês de janeiro/2025;
- XLV.** Processo administrativo n.º 2341/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "PABINHO", do mês de janeiro/2025;
- XLVI.** Processo administrativo n.º 2353/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "FUNDO DA SAÚDE", do mês de janeiro/2025;
- XLVII.** Processo administrativo n.º 2343/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "BRASIL CARINHOSO", do mês de janeiro/2025;
- XLVIII.** Processo administrativo n.º 2347/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "FEBOM", do mês de janeiro/2025;
- XLIX.** Processo administrativo n.º 2335/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "PAIF FEDERAL", do mês de janeiro/2025;
- L.** Processo administrativo n.º 2349/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "BPC NA ESCOLA", do mês de janeiro/2025;
- LI.** Processo administrativo n.º 2379/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "ABRIGO/POP RUA", do mês de janeiro/2025;
- LII.** Processo administrativo n.º 2375/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "IGD-M", do mês de janeiro/2025;
- LIII.** Processo administrativo n.º 2367/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "PSB", do mês de janeiro/2025;
- LIV.** Processo administrativo n.º 2373/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "PSE", do mês de janeiro/2025;
- LV.** Processo administrativo n.º 2364/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "CREAS", do mês de janeiro/2025;
- LVI.** Processo administrativo n.º 2363/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "FUMCAD", do mês de janeiro/2025;
- LVII.** Processo administrativo n.º 2355/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "EMENDA NLTON TATTO", do mês de janeiro/2025;
- LVIII.** Processo administrativo n.º 2320/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM", do mês de janeiro/2025;
- LIX.** Processo administrativo n.º 2383/2025, referente a conferência dos recursos financeiros aos créditos da "LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS", do mês de janeiro/2025;
- LX.** Processo administrativo n.º 4531/2025, referente a apresentação da Prefeita, do mês de janeiro/2025;
- LXI.** Processo administrativo n.º 919/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para a S.M de Educação, do mês de janeiro/2025;
- LXII.** Processo administrativo n.º 918/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para o Controle Social do FUNDEB, do mês de janeiro/2025;
- LXIII.** Processo administrativo n.º 1146/2025, referente a restos a pagar para o Gabinete da Prefeita, do mês de janeiro/2025;
- LXIV.** Processo administrativo n.º 1147/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Assuntos Jurídicos, do mês de janeiro/2025;
- LXV.** Processo administrativo n.º 1148/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Administração, do mês de janeiro/2025;
- LXVI.** Processo administrativo n.º 1149/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Educação, do mês de janeiro/2025;
- LXVII.** Processo administrativo n.º 1150/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Esporte, do mês de janeiro/2025;
- LXVIII.** Processo administrativo n.º 1158/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Cultura, do mês de janeiro/2025;
- LXIX.** Processo administrativo n.º 1159/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Assistência Social, do mês de janeiro/2025;
- LXX.** Processo administrativo n.º 1161/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Saúde, do mês de janeiro/2025;
- LXXI.** Processo administrativo n.º 1164/2025, referente a restos a pagar para a S.M de obras, do mês de janeiro/2025;
- LXXII.** Processo administrativo n.º 1166/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Desenvolvimento Econômico, do mês de janeiro/2025;
- LXXIII.** Processo administrativo n.º 1167/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Governo, do mês de janeiro/2025;
- LXXIV.** Processo administrativo n.º 1168/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Transporte e Mobilidade, do mês de janeiro/2025;
- LXXV.** Processo administrativo n.º 1171/2024, referente a restos a pagar para a S.M de Serviços Urbanos, do mês de janeiro/2025;
- LXXVI.** Processo administrativo n.º 1173/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Comunicação Social, do mês de janeiro/2025;
- LXXVII.** Processo administrativo n.º 1174/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Segurança Urbana, do mês de janeiro/2025;
- LXXVIII.** Processo administrativo n.º 1176/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Meio Ambiente, do mês de janeiro/2025;
- LXXIX.** Processo administrativo n.º 1175/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Planejamento Urbano, do mês de janeiro/2025;
- LXXX.** Processo administrativo n.º 1177/2025, referente a restos a pagar para a S.M de Desenvolvimento Habitacional, do mês de janeiro/2025;
- LXXXI.** Processo administrativo n.º 2056/2025, referente a desvinculação de receita do município, do mês de janeiro/2025;
- LXXXII.** Processo administrativo n.º 2012/2025, referente a transferência especiais, no mês de janeiro/2025;
- LXXXIII.** Processo administrativo n.º 2032/2025, referente ao fechamento AUDESP (consolidado), do mês de janeiro/2025;
- LXXXIV.** Processo administrativo n.º 2011/2025, referente a conferência das amortizações das dívidas confessadas, do mês de janeiro/2025;
- LXXXV.** Processo administrativo n.º 2007/2025, referente a conferência de relatórios de precatórios entre os tribunais de justiça, do mês de janeiro/2025;
- LXXXVI.** Processo administrativo n.º 2021/2025, referente a conferência de receita orçamentaria do período acumulado, do mês de janeiro/2025;
- LXXXVII.** Processo administrativo n.º 2009/2025, referente a conciliação bancária, do mês de janeiro/2025;
- LXXXVIII.** Processo administrativo n.º 2059/2025, referente a retenção na fonte do PASEP, do mês de janeiro/2025;
- LXXXIX.** Processo administrativo n.º 2014/2025, referente a conferência de forma pormenorizada do imposto retido na fonte de pagamento desta municipalidade, do mês de janeiro/2025;
- XC.** Processo administrativo n.º 2057/2025, referente ao fechamento dos livros contábeis, do mês de janeiro/2025;
- XCI.** Processo administrativo n.º 2025/2025, referente a atualização do sistema AUDESP, do mês de janeiro/2025;
- XCII.** Processo administrativo n.º 3126/2025, referente a posição de saldo financeiro para a S.M de Assistência Social, do mês de janeiro/2025;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

- XCIII.** Processo administrativo n.º 3125/2025, referente a posição de saldo financeiro para a S.M de Saúde, do mês de janeiro/2025;
- XCIV.** Processo administrativo n.º 3413/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para a S.M de Educação, do mês de janeiro/2025;
- XCv.** Processo administrativo n.º 3414/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para o Controle Social do FUNDEB, do mês de janeiro/2025;
- XCvI.** Processo administrativo n.º 3752/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do FUNDEB, do mês de janeiro/2025;
- XCvII.** Processo administrativo n.º 3761/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PNAE, do mês de janeiro/2025;
- XCvIII.** Processo administrativo n.º 3764/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PNATE, do mês de janeiro/2025;
- XCIX.** Processo administrativo n.º 3762/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do BRASIL CARINHOSO/FNDE, do mês de janeiro/2025;
- C.** Processo administrativo n.º 3749/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do SALÁRIO EDUCAÇÃO, do mês de janeiro/2025;
- CI.** Processo administrativo n.º 3742/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB, do mês de janeiro/2025;
- CII.** Processo administrativo n.º 3747/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, do mês de janeiro/2025;
- CIII.** Processo administrativo n.º 3748/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, do mês de janeiro/2025;
- CIV.** Processo administrativo n.º 3743/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL BASICA(FEDERAL), do mês de janeiro/2025;
- CV.** Processo administrativo n.º 3744/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE(FEDERAL), do mês de janeiro/2025;
- CVI.** Processo administrativo n.º 2994/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para o Gabinete da Prefeita, do mês de fevereiro/2025;
- CVII.** Processo administrativo n.º 2997/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Assuntos Jurídicos, do mês de fevereiro/2025;
- CVIII.** Processo administrativo n.º 2998/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Educação, do mês de fevereiro/2025;
- CIX.** Processo administrativo n.º 3005/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Esporte e Lazer, do mês de fevereiro/2025;
- CX.** Processo administrativo n.º 3009/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Cultura e Turismo, do mês de fevereiro/2025;
- CXI.** Processo administrativo n.º 3010/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Assistência Social, do mês de fevereiro/2025;
- CXII.** Processo administrativo n.º 3011/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Saúde, do mês de fevereiro/2025;
- CXIII.** Processo administrativo n.º 3013/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Desenvolvimento Econômico, do mês de fevereiro/2025;
- CXIV.** Processo administrativo n.º 3015/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Obras, do mês de fevereiro/2025;
- CXV.** Processo administrativo n.º 3016/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Governo, do mês de fevereiro/2025;
- CXVI.** Processo administrativo n.º 3017/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Transporte e Mobilidade, do mês de fevereiro/2025;
- CXVII.** Processo administrativo n.º 3018/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Serviços Urbanos, do mês de fevereiro/2025;
- CXVIII.** Processo administrativo n.º 3019/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Comunidade Social, do mês de fevereiro/2025;
- CXIX.** Processo administrativo n.º 3021/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Segurança Urbana, do mês de fevereiro/2025;
- CXX.** Processo administrativo n.º 3022/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Planejamento Urbano, do mês de fevereiro/2025;
- CXXI.** Processo administrativo n.º 3023/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Meio Ambiente, do mês de fevereiro/2025;
- CXXII.** Processo administrativo n.º 3028/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Administração, do mês de /2025;
- CXXIII.** Processo administrativo n.º 3029/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Favela, do mês de fevereiro/2025;
- CXXIV.** Processo administrativo n.º 5030/2025, referente a prestação de contas financeira do recurso do PNAE, do mês de fevereiro/2025;
- CXV.** Processo administrativo n.º 4289/2025, referente a desvinculação de receita do município, do mês de fevereiro/2025;
- CXXVI.** Processo administrativo n.º 5538/2025, referente a conferência de transferência especiais, no mês de fevereiro/2025;
- CXXVII.** Processo administrativo n.º 4187/2025, referente ao fechamento AUDESP (consolidado), do mês de fevereiro/2025;
- CXXVIII.** Processo administrativo n.º 4262/2025, referente a conferência das amortizações das dívidas confessadas, do mês de fevereiro/2025;
- CXXIX.** Processo administrativo n.º 4275/2025, referente a conferência de relatórios de precatórios entre os tribunais de justiça, do mês de fevereiro/2025;
- CXXX.** Processo administrativo n.º 4280/2025, referente a conferência de receita orçamentaria do período acumulado, do mês de fevereiro/2025;
- CXXXI.** Processo administrativo n.º 4279/2025, referente a conciliação bancaria, do mês de fevereiro/2025;
- CXXXII.** Processo administrativo n.º 4285/2025, referente a retenção na fonte do PASEP, do mês de fevereiro/2025;
- CXXXIII.** Processo administrativo n.º 4287/2025, referente a conferência e averiguação dos valores constantes nos livros contábeis, do mês de fevereiro/2025;
- CXXXIV.** Processo administrativo n.º 4286/2025, referente a atualização do sistema AUDESP, do mês de fevereiro/2025;
- CXXXV.** Processo administrativo n.º 4258/2025, referente ao fechamento dos livros contábeis, do mês de fevereiro/2025;
- CXXXVI.** Processo administrativo n.º 6313/2025, referente a conferencia extraorçamentária, do mês de fevereiro/2025;
- CXXXVII.** Processo administrativo n.º 4257/2025, referente a conferencia de forma pormenorizada do imposto retido na fonte de pagamento desta municipalidade, do mês de fevereiro/2025;
- CXXXVIII.** Processo administrativo n.º 3666/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Saúde, do mês de fevereiro/2025;
- CXXXIX.** Processo administrativo n.º 3667/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Educação, do mês de fevereiro/2025;
- CXL.** Processo administrativo n.º 3670/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Cultura, do mês de fevereiro/2025;
- CXLI.** Processo administrativo n.º 3672/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Esporte, do mês de fevereiro/2025;
- CXLII.** Processo administrativo n.º 3673/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Assistência Social, do mês de fevereiro/2025;
- CXLIII.** Processo administrativo n.º 3676/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Serviços Urbanos, do mês de fevereiro/2025;
- CXLIV.** Processo administrativo n.º 3677/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Obras, do mês de fevereiro/2025;
- CXLV.** Processo administrativo n.º 3679/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Meio Ambiente, do mês de fevereiro/2025;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

- CLXVI.** Processo administrativo n.º 3693/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Desenvolvimento Econômico, do mês de fevereiro/2025;
- CLXVII.** Processo administrativo n.º 3694/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Governo, do mês de fevereiro/2025;
- CLXVIII.** Processo administrativo n.º 3695/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Administração, do mês de fevereiro/2025;
- CLXIX.** Processo administrativo n.º 3697/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Assuntos Jurídicos, do mês de fevereiro/2025;
- CL.** Processo administrativo n.º 3698/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Planejamento Urbano, do mês de fevereiro/2025;
- CLII.** Processo administrativo n.º 3700/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Comunicação, do mês de fevereiro/2025;
- CLII.** Processo administrativo n.º 3704/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Segurança Urbana, do mês de fevereiro/2025;
- CLIII.** Processo administrativo n.º 3706/2025, referente ao relatório de atividade do exercício de 2024, S.M de Transporte e Mobilidade, do mês de fevereiro/2025;
- CLIV.** Processo administrativo n.º 5179/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do FUNDEB, do mês de fevereiro/2025;
- CLV.** Processo administrativo n.º 5176/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PNAE, do mês de fevereiro/2025;
- CLVI.** Processo administrativo n.º 5159/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PNATE, do mês de fevereiro/2025;
- CLVII.** Processo administrativo n.º 5174/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do BRASIL CARINHOSO/FNDE, do mês de fevereiro/2025;
- CLVIII.** Processo administrativo n.º 5180/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do SALÁRIO EDUCAÇÃO, do mês de fevereiro/2025;
- CLIX.** Processo administrativo n.º 5154/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB, do mês de fevereiro/2025;
- CLX.** Processo administrativo n.º 5156/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, do mês de fevereiro/2025;
- CLXI.** Processo administrativo n.º 5155/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, do mês de fevereiro/2025;
- CLXII.** Processo administrativo n.º 5158/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL BASICA(FEDERAL), do mês de fevereiro/2025;
- CLXIII.** Processo administrativo n.º 5157/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE(FEDERAL), do mês de fevereiro/2025;
- CLXIV.** Processo administrativo n.º 5183/2025, referente a posição de saldo financeiro para a S.M de Assistência social, do mês de fevereiro/2025;
- CLXV.** Processo administrativo n.º 5181/2025, referente a posição de saldo financeiro para a S.M de Saúde, do mês de fevereiro/2025;
- CLXVI.** Processo administrativo n.º 5131/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para a S.M de Educação, do mês de fevereiro/2025;
- CLXVII.** Processo administrativo n.º 5129/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para o Controle Social do FUNDEB, do mês de fevereiro/2025;
- CLXVIII.** Processo administrativo n.º 5134/2025 – referente a Publicação da RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – 1º Bimestre/2025, no mês de fevereiro/2025;
- CLXIX.** Processo administrativo n.º 6078/2025, referente a apresentação da Prefeita, do mês de fevereiro/2025;
- CLXX.** Processo administrativo n.º 6319/2025, referente a desvinculação de receita do município, do mês de março/2025;
- CLXXI.** Processo administrativo n.º 5538/2025, referente a conferência de transferência especiais, no mês de fevereiro/2025;
- CLXXII.** Processo administrativo n.º 6320/2025, referente ao fechamento AUDESP (consolidado), do mês de março/2025;
- CLXXIII.** Processo administrativo n.º 6317/2025, referente a conferência das amortizações das dívidas confessadas, do mês de março/2025;
- CLXXIV.** Processo administrativo n.º 6287/2025, referente a conferência de relatórios de precatórios entre os tribunais de justiça, do mês de março/2025;
- CLXXV.** Processo administrativo n.º 6315/2025, referente a conferência de receita orçamentaria do período acumulado, do mês de março/2025;
- CLXXVI.** Processo administrativo n.º 6286/2025, referente a conciliação bancária, do mês de março/2025;
- CLXXVII.** Processo administrativo n.º 6321/2025, referente a retenção na fonte do PASEP, do mês de março/2025;
- CLXXVIII.** Processo administrativo n.º 6282/2025, referente a conferência de forma pormenorizada do imposto retido na fonte de pagamento desta municipalidade, do mês de março/2025;
- CLXXIX.** Processo administrativo n.º 6313/2025, referente a conferência extraorçamentária, do mês de março/2025;
- CLXXX.** Processo administrativo n.º 6284/2025, referente ao fechamento dos livros contábeis, do mês de março/2025;
- CLXXXI.** Processo administrativo n.º 6289/2025, referente a atualização do sistema AUDESP, do mês de março/2025;
- CLXXXII.** Processo administrativo n.º 4780/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para o Gabinete da Prefeita, do mês de março/2025;
- CLXXXIII.** Processo administrativo n.º 4779/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Assuntos Jurídicos, do mês de março/2025;
- CLXXXIV.** Processo administrativo n.º 4778/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Educação, do mês de março/2025;
- CLXXXV.** Processo administrativo n.º 4777/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Esporte e Lazer, do mês de março/2025;
- CLXXXVI.** Processo administrativo n.º 4781/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Cultura e Turismo, do mês de março/2025;
- CLXXXVII.** Processo administrativo n.º 4782/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Assistência Social, do mês de março/2025;
- CLXXXVIII.** Processo administrativo n.º 4784/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Saúde, do mês de março/2025;
- CLXXXIX.** Processo administrativo n.º 4786/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Desenvolvimento Econômico, do mês de março/2025;
- CXC.** Processo administrativo n.º 4785/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Obras, do mês de março/2025;
- CXCI.** Processo administrativo n.º 4787/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Governo, do mês de março/2025;
- CXCII.** Processo administrativo n.º 4790/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Transporte e Mobilidade, do mês de março/2025;
- CXCIII.** Processo administrativo n.º 4794/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Serviços Urbanos, do mês de março/2025;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CXCIV.	Processo administrativo n.º 4799/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Comunidade Social, do mês de março/2025;
CXCV.	Processo administrativo n.º 4802/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Segurança Urbana, do mês de março/2025;
CXCVI.	Processo administrativo n.º 4807/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Planejamento Urbano, do mês de março/2025;
CXCVII.	Processo administrativo n.º 4803/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Meio Ambiente, do mês de março/2025;
CXCVIII.	Processo administrativo n.º 4775/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Administração, do mês de março/2025;
CXCIX.	Processo administrativo n.º 4804/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Favela, do mês de março/2025;
CC.	Processo administrativo n.º 4993/2025, referente a conferência do saldo de bens estocáveis para a S.M de Saúde, do mês de março/2025;
CCI.	Processo administrativo n.º 4991/2025, referente a conferência do saldo de bens estocáveis para a S.M de Educação, do mês de março/2025;
CCII.	Processo administrativo n.º 4992/2025, referente a conferência do saldo de bens estocáveis para a S.M de Administração, do mês de março/2025;
CCIII.	Processo administrativo n.º 5707/2025, referente ao alerta da evolução da despesa com pessoal e encargos social, do mês de março/2025;
CCIV.	Processo administrativo n.º 8082/2025, referente a apresentação da Prefeita, do mês de março/2025;
CCV.	Processo administrativo n.º 5524/2025, referente a isenção da tabela de imposto de renda retido na fonte, do mês de março/2025;
CCVI.	Processo administrativo n.º 8086/2025, referente ao depósito decendials da educação – 25% Ensino, do mês de março/2025;
CCVII.	Processo administrativo n.º 7167/2025, referente a posição de saldo financeiro para a S.M de Assistência Social, do mês de março/2025;
CCVIII.	Processo administrativo n.º 7174/2025, referente a posição de saldo financeiro para a S.M de Saúde, do mês de março/2025;
CCIX.	Processo administrativo n.º 7438/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para a S.M de Educação, do mês de março/2025;
CCX.	Processo administrativo n.º 7440/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para o Controle Social do FUNDEB, do mês de março/2025;
CCXI.	Processo administrativo n.º 7804/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do FUNDEB, do mês de março/2025;
CCXII.	Processo administrativo n.º 7764/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PNAE, do mês de março/2025;
CCXIII.	Processo administrativo n.º 7805/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PNATE, do mês de março/2025;
CCXIV.	Processo administrativo n.º 7763/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do BRASIL CARINHOSO/FNDE, do mês de março/2025;
CCXV.	Processo administrativo n.º 7770/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do SALÁRIO EDUCAÇÃO, do mês de março/2025;
CCXVI.	Processo administrativo n.º 7806/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB, do mês de março/2025;
CCXVII.	Processo administrativo n.º 7753/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, do mês de março/2025;
CCXVIII.	Processo administrativo n.º 7754/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, do mês de março/2025;
CCXIX.	Processo administrativo n.º 7756/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL BASICA(FEDERAL), do mês de março/2025;
CCXX.	Processo administrativo n.º 7761/2025, referente a prestação de contas – recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE(FEDERAL), do mês de março/2025;
CCXXI.	Processo administrativo n.º 8094/2025, referente a desvinculação de receita do município, do mês de abril/2025;
CCXXII.	Processo administrativo n.º 8089/2025, referente a conferência de transferência especiais, no mês de abril/2025;
CCXXIII.	Processo administrativo n.º 8109/2025, referente ao fechamento AUDESP (consolidado), do mês de abril/2025;
CCXXIV.	Processo administrativo n.º 8088/2025, referente a conferência das amortizações das dívidas confessadas, do mês de abril/2025;
CCXXV.	Processo administrativo n.º 8108/2025, referente a conferência de relatórios de precatórios entre os tribunais de justiça, do mês de abril/2025;
CCXXVI.	Processo administrativo n.º 8093/2025, referente a conferência de receita orçamentaria do período acumulado, do mês de abril/2025;
CCXXVII.	Processo administrativo n.º 8100/2025, referente a conciliação bancaria, do mês de abril/2025;
CCXXVIII.	Processo administrativo n.º 8107/2025, referente a retenção na fonte do PASEP, do mês de abril/2025;
CCXXIX.	Processo administrativo n.º 8104/2025, referente a conferência de forma pormenorizada do imposto retido na fonte de pagamento desta municipalidade, do mês de abril/2025;
CCXXX.	Processo administrativo n.º 8091/2025, referente a conferência extraorçamentária, do mês de abril/2025;
CCXXXI.	Processo administrativo n.º 6284/2025, referente ao fechamento dos livros contábeis, do mês de fevereiro/2025;
CCXXXII.	Processo administrativo n.º 8086/2025, referente a atualização do sistema AUDESP, do mês de abril/2025;
CCXXXIII.	Processo administrativo n.º 11097/2025, referente a apresentação da Prefeita, do mês de abril/2025;
CCXXXIV.	Processo administrativo n.º 7625/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para o Gabinete da Prefeita, do mês de abril/2025;
CCXXXV.	Processo administrativo n.º 7624/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Assuntos Jurídicos, do mês de abril/2025;
CCXXXVI.	Processo administrativo n.º 7509/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Educação, do mês de abril/2025;
CCXXXVII.	Processo administrativo n.º 7619/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Esporte e Lazer, do mês de abril/2025;
CCXXXVIII.	Processo administrativo n.º 7512/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Cultura e Turismo, do mês de abril/2025;
CCXXXIX.	Processo administrativo n.º 7614/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Assistência Social, do mês de abril/2025;
CCXL.	Processo administrativo n.º 4618/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Saúde, do mês de abril/2025;
CCXLI.	Processo administrativo n.º 7512/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Desenvolvimento Econômico, do mês de abril/2025;
CCXLII.	Processo administrativo n.º 7616/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Obras, do mês de abril/2025;
CCXLIII.	Processo administrativo n.º 7611/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Governo, do mês de abril/2025;
CCXLIV.	Processo administrativo n.º 7610/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Transporte e Mobilidade, do mês de abril/2025;
CCXLV.	Processo administrativo n.º 7609/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Serviços Urbanos, do mês de abril/2025;
CCXLVI.	Processo administrativo n.º 7606/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Comunidade Social, do mês de abril/2025;
CCXLVII.	Processo administrativo n.º 4604/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Segurança Urbana, do mês de abril/2025;
CCXLVIII.	Processo administrativo n.º 7603/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Planejamento Urbano, do mês de abril/2025;



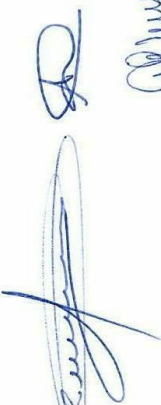
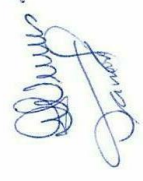
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

- CCXLIX.** Processo administrativo n.º 7521/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Meio Ambiente, do mês de abril/2025;
- CCLI.** Processo administrativo n.º 7620/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Administração, do mês de abril/2025;
- CCLII.** Processo administrativo n.º 7510/2025, referente a posição de dotação orçamentaria para a S.M de Favela, do mês de abril/2025;
- CCLIII.** Processo administrativo n.º 7436/2025, referente ao projeto de Lei - LDO 2026, do mês de abril/2025;
- CCLIV.** Processo administrativo n.º 8848/2025, referente a prestação de contas financeira do recurso do PNAE, do mês de abril/2025;
- CCLV.** Processo administrativo n.º 9110/2025, referente a posição de saldo financeiro para a S.M de Assistência social, do mês de abril/2025;
- CCLVI.** Processo administrativo n.º 9109/2025, referente a posição de saldo financeiro para a S.M de Saúde, do mês de abril/2025;
- CCLVII.** Processo administrativo n.º 10015/2025, referente a prestação de contas - recurso vinculado do FUNDEB, do mês de abril/2025;
- CCLVIII.** Processo administrativo n.º 10016/2025, referente a prestação de contas - recurso vinculado do PNAE, do mês de abril/2025;
- CCLIX.** Processo administrativo n.º 10019/2025, referente a prestação de contas - recurso vinculado do PNATE, do mês de abril/2025;
- CCLX.** Processo administrativo n.º 10017/2025, referente a prestação de contas - recurso vinculado do BRASIL CARINHOSO/FNDE, do mês de abril/2025;
- CCLXI.** Processo administrativo n.º 10011/2025, referente a prestação de contas - recurso vinculado do SALÁRIO EDUCAÇÃO, do mês de abril/2025;
- CCLXII.** Processo administrativo n.º 9088/2025, referente a prestação de contas - recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB, do mês de abril/2025;
- CCLXIII.** Processo administrativo n.º 9083/2025, referente a prestação de contas - recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, do mês de abril/2025;
- CCLXIV.** Processo administrativo n.º 9089/2025, referente a prestação de contas - recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL BASICA(FEDERAL), do mês de abril/2025;
- CCLXV.** Processo administrativo n.º 9091/2025, referente a prestação de contas - recurso vinculado do PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÊDIA/ALTA COMPLEXIDADE(FEDERAL), do mês de abril/2025;
- CCLXVI.** Processo administrativo n.º 9056/2025, referente a conferência do saldo de bens estocáveis para a S.M de Saúde, do mês de abril/2025;
- CCLXVII.** Processo administrativo n.º 9058/2025, referente a conferência do saldo de bens estocáveis para a S.M de Educação, do mês de abril/2025;
- CCLXVIII.** Processo administrativo n.º 9067/2025, referente a conferência do saldo de bens estocáveis para a S.M de Administração, do mês de abril/2025;
- CCLXIX.** Processo administrativo n.º 9112/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para a S.M de Educação, do mês de abril/2025;
- CCLXX.** Processo administrativo n.º 9111/2025, referente a prestação de contas referente os recursos do FUNDEB e dos 25% com recursos próprios para o Controle Social do FUNDEB, do mês de abril/2025;
- CCLXXI.** Processo administrativo n.º 9608/2025 - referente a Publicação da RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - 2º Bimestre/2025, no mês de abril/2025;

Ferraz de Vasconcelos, 25 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO
SANTOS:2193211485
8
Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO DE
CARVALHO
SANTOS:21932114858
Dados: 2025.07.28 10:28:35
-03'00'
Luciano Rodrigo de Carvalho Santos
Secretário Municipal da Fazenda

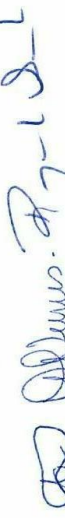
CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos		CONAM	
28/07/2025		POSICAO EM 30/06/2025		Pagina 1	
RECEITA DO FUNDEB		RETENCOES AO FUNDEB			
PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Impostos e Transferencias de Impostos Principal (I)		75.882.117,72		28.278.544,66	
Rendimentos de Aplicacao Financeira (II)		1.074.012,89			
Complementacao da Uniao - VAAF Principal (III)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)					
Complementacao da Uniao - VANT Principal (V)		1.270.986,85			
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)					
Complementacao da Uniao - VAAF Principal (VII)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)		78.227.117,46		28.278.544,66	
APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)			
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAF (I+II+III+IV+V+VI)		78.227.117,46		PERDA	
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAF)		54.758.982,22			


R-1 8-1
 Luiz Carlos
 Modar

CH-SIFPM		Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos		CONM	
28/07/2025		APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB		Pagina 2	
POSICAO EM 30/06/2025					
		APLICACAO NO EXERCICIO			
		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE
		Valor	Valor	Valor	Valor
		R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (min. 90%)*			93.271.201,99	64.911.396,54	62.549.824,78
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto					
Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)			71.846.381,20	55.646.381,20	53.309.976,46
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* -					
Complementacao da Uniao VAAR					
OUTRAS			21.424.820,79	9.265.015,34	9.239.848,32
		DEDOCOES			
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)					
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)					
(-) Outras Despesas com Inativos					
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)					
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)					
(-) Outras Despesas com Inativos					
OUTRAS			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)					
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)					
(-) Outras Despesas com Inativos					
		DESPESAS LIQUIDAS			
TOTAL (min. 90%)*			93.271.201,99	64.911.396,54	62.549.824,78
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)			71.846.381,20	55.646.381,20	53.309.976,46
PROFSSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR					
OUTRAS			21.424.820,79	9.265.015,34	9.239.848,32
		RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020			
Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado			1.270.986,85		
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital			15%		
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00
		RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020			
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil			50%		
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
Complementacao da Uniao VAAT			0,00	0,00	0,00




* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020
 ** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020
 NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STM/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM										CONAM									
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos																			
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA																			
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)																			
PREFEITURA MUNICIPAL																			
POSICAO EM 30/06/2025																			
28/07/2025		Pagina 1																	
RECEITA DE IMPOSTOS																			
PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO										ARRECADADO ATE O PERIODO									
Proprios										46.283.574,73									
Transferencias da Uniao										74.893.233,79									
Transferencias do Estado										66.365.087,42									
Total										187.541.895,94									
Retencoes ao FUNDEB										28.278.544,66									
Receitas Líquidas										159.263.351,28									
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO																			
DOTACAO ATUALIZADA										DESPESA EMPENHADA									
PARA O EXERCICIO										ATE O PERIODO									
Valor										Valor									
Despesa Fundamental										58.073.444,47									
Educacao Infantil										9.510.482,85									
Retencoes ao FUNDEB										20.284.416,96									
Total										28.278.544,66									
Despesas Totais										30,97									
DEDUCCOES										48.527.920,06									
ENSINO FUNDAMENTAL										25,88									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras										9.151.666,38									
EDUCACAO INFANTIL										11.097.709,02									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras										38.278.544,66									
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO										15,08									
DESPESAS LIQUIDAS										30,97									
Ensino Fundamental										5,07									
Educacao Infantil										10,82									
Retencoes ao FUNDEB										15,08									
TOTAL										48.527.920,06									

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Devido a particularidade do Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria - Anexo 08 - alguns valores de despesa orcamentaria consideradas no Demonstrativo do STN, poderao nao ser localizados neste quadro do ensino e nos referenciados, tendo em vista que a documentacao destas publicacoes do ensino nao abrem espaco para lancamentos fora dos padroes indicados na planilha.

Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL

Deve ser utilizado apenas para conferencia e acompanhamento. Nao deve ser utilizado para publicacao.

Handwritten signatures and initials:

- Top signature: *[Signature]*
- Middle signature: *[Signature]*
- Bottom signature: *[Signature]*
- Initials: *[Initials]*

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9957/2025 -AUTO DE NOTIIIFICAÇÃO Nº22303 DE 28 DE JULHO DE 2025. AUTUADO: PANIFICADORA FLORES DOS PALMARES LTDA LTDA CPF/CNPJ: 01.392.110/0001-09 LOCAL DOS FATOS: RUA QUILOMBO DOS PALMARES, 78, CIDADE KEMEL - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO. VIA POSTAL. **PRAZO DE 10 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9566/2025 -AUTO DE NOTIIIFICAÇÃO Nº22304 DE 28 DE JULHO DE 2025. AUTUADO: NAMBEI INSDUSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, CPF/CNPJ: 62.985.767/0001-46 LOCAL DOS FATOS: RUA DAS INDUSTRIAS, 651, VILA LOANDA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO. VIA POSTAL. **PRAZO DE 10 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8783/2025 -AUTO DE NOTIIIFICAÇÃO Nº22302 DE 28 DE JULHO DE 2025. AUTUADO: RODRIGO QUERINO DA SILVA, CPF/CNPJ: 33.602.903/0001-00 LOCAL DOS FATOS: RUA ROUXINOL, 90, RECANTO DOS PASSAROS - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO. VIA POSTAL. **PRAZO DE 10 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

AUTO DE INFRAÇÃO ELETRÔNICO – TI-e	
DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
Nome/ Razão social: CALDERLESTE COMERCIO E MONTAGENS LTDA / CNPJ: 08.213.752/0001-42 ALEX DA SILVA FERREIRA (SÓCIO E ADMINISTRADOR) CPF: 333.395.618-97 Endereço: RUA SÃO JOÃO, 778 LETRA A – JD. SOEIRO – FERRAZ DE VASCONCELOS CEP: 08540-200 Endereço: RUA PIRAMIUNA, 28 – JD. CAMARGO NOVO – FERRAZ DE VASCONCELOS CEP: 08121-440 Atividade: Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas Inscrição municipal: 8831	
DADOS DA AÇÃO FISCAL	
Responsável: Thiago dos Reis Cardoso Cargo: Coordenador Fiscal Tributário Matrícula: 17405 Assinatura:	
Modalidade: Intimação para Prestação de Esclarecimentos Matéria tributável: Certificado de Licenciamento Integrado/ Local (CAMOB) Período fiscalizado: 2025 Objetivo da ação fiscal: Regularização da Empresa	
AUTO DE INFRAÇÃO	
Conforme processo administrativo fiscal 6586/2025, foi realizado o termo de intimação, conforme Decreto Municipal 6.268/2020, dando o prazo de 15 dias para regularização do mesmo. Segue Auto de Infração pelo não atendimento do termo de notificação. Lei infringida 1408/83 Art 08º e 9º Multa de 100% valor base no Art. 8º e 10% valor base no ART 9º. Prazo de 8 dias a contar da data de Publicação no Bom para atendimento da infração.	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO	
Tipo de ciência: Edital () Carta (X) Correio eletrônico(X) Pessoalmente ()	
Declaro estar ciente deste termo de intimação, do qual recebi cópia.	
Nome/Preposto:	
CPF:	RG:
Data da ciência:	[] Recusou-se a receber
Assinatura:	
OBSERVAÇÕES	
1. O não atendimento ao presente termo no prazo de 08 (oito) dias poderá submeter o sujeito passivo ao pagamento de multa por embarçamento fiscal; 2. Outros documentos poderão ser solicitados a critério do(s) fiscal(is) responsável(eis); 3. Presume-se efetivada a notificação na data de recepção do comprovante de entrega, sendo o envio por carta, na data de confirmação do recebimento, se enviado por e-mail e na da publicação, quando comunicado por edital. Omitidas as confirmações, em 30 (trinta) dias após o envio ou publicação; 4. Os envios devem ser acompanhados dos documentos de identificação, vinculação ou representação; 5. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - VI. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.	
Ferraz de Vasconcelos - SP	24 de julho de 2025

SECRETARIA DE TRANSPORTE



1ª LISTA DE APROVADOS NO CADASTRO E RECADASTRO DO UNILIVRE - 2º SEMESTRE 2025



QTDE.	NOME	RG	CPF	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	ALICE LIMA DA SILVA	523260738	518.615.068-13	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
2	ANA JULIA PEREIRA DE CARVALHO	388134021	427.309.428-23	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
3	CAIO FREIRE TAVARES SILVA		478.845.468-84	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
4	CRISTIAN ARIEL NUÑEZ	V697990-2	227.839.848-22	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
5	ELAINE APARECIDA BENVENUTO	328265743	299.854.248-40	FACULDADE SANTA MARCELINA
6	STEFANY LUIZE BENVENUTO GANDA	521240670	425.318.188-04	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
7	ALICE GOMES RODRIGUES MODESTO	39392406-3	476.103.898-54	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
8	ANA BEATRIZ FERREIRA DE ANDRADE	58443800X	480.807.008-18	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
9	ANA CAROLINA CAMUS ALVES	55.300.532-7	446.717.548-27	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
10	ANNY ALVES DE MATOS	53187638X	434.016.038-50	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
11	BIANCA ALVES DE ARAUJO	54.808.475-0	474.611.988-07	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
12	CAMILLE VITORIA FERNANDES	59.263.910-1	558.754.728-04	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
13	CRISTINA FERREIRA PAES	44.703.404-2	832.718.724-49	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
14	DHAYRA MARIA GABRIEL	60.039.726-9	546.460.988-14	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
15	FERNANDA DE JESUS SILVA	39.537.350-5	487.259.148-80	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
16	GIOVANNA GABRIELLA FONSECA ALVES EUZEBIO	50.964.738-8	507.102.168-40	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
17	KARINE VITORIA ESTEVES DE SOUZA	53.916.986-9	422.658.078-85	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
18	KEILA APARECIDA CAETANO DA SILVA	39.319.088-2	416.685.508-57	FAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO
19	MARIA VITÓRIA NERIS DO NASCIMENTO	50.601.936-6	485.418.448-54	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
20	MARIANA LOPES LIMA STUART	50.209.048-0	429.250.428-80	FACULDADE SANTA MARCELINA
21	MATHEUS SILVA BERLOFFE		523.084.928-21	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
22	MILENA AMARO DA SILVA	50.433.454-2	480.544.558-77	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
23	RAFAEL CARNEIRO LIMA	50923799X	395.145.038-05	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
24	RAPHAEL SOUZA COSTA	62.678.138-3	373.455.988-02	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
25	STHEFANY DA SILVA FERREIRA	55.892.937-0	485.093.298-08	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
26	THAMIRIS SANTOS DE JESUS	39.535.972-7	353.188.918-45	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
27	TIAGO FRANCISCO DE ALMEIDA MOURA	42.704.842-4	380.920.928-77	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE
28	VINICIUS MIGUEL ESTEVES DE SOUZA	53916978X	422.658.068-03	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID

A lista acima informada, são dos estudantes que concluíram o cadastro e encaminharam todos os documentos essenciais exigidos na Lei Municipal. Os nomes destacados AMARELO deverão comparecer a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, nos dias 30/07/2025 ou 31/07/2025 das 08h às 16h para a retirada dos cartões do Passe Livre Estudantil - Unilivre.

Os demais nomes aprovados, já possuem o cartão do Passe Livre Estudantil e os créditos estarão liberados a partir de 04/08/2025.

Esclarecemos que os demais estudantes universitários que fizeram a inscrição no período de 01 de Julho a 20 de Julho de 2025, mas que ficaram pendentes o envio dos documentos, terão até dia 15/08/2025 para concluir o envio da documentação, posterior a essa data, não serão aceitos para o 2º semestre, devendo o estudante cadastrar-se novamente no mês de Janeiro para garantir o benefício para o primeiro semestre de 2026.


Osni Angelo Pasquarelli
Secretário de Transporte e
Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO Nº 5.968/2025

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 5.968/2025** – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA TESTES RÁPIDO DE COVID-19 E DENGUE NS1**, Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 12 de agosto de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 29/07/2025 à partir das 10:00 hr. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2025.

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 318/2025 CONTRATADA: **ORION COMERCIAL LTDA** VALOR R\$ 40.772,90 ASSINATURA: 02/07/2025 OBJETO: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta dias) - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº21/2024.

CONTRATO Nº: 326/2025 CONTRATADA: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES** VALOR R\$ 100.020,46 ASSINATURA: 10/07/2025 OBJETO: **MANUTENÇÃO VEICULAR**, VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº06/2025.

CONTRATO Nº: 335/2025 CONTRATADA: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES** VALOR R\$ 31.387,32 ASSINATURA: 17/07/2025 OBJETO: **MANUTENÇÃO VEICULAR**, VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº06/2025.

CONTRATO Nº: 336/2025 CONTRATADA: **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP** VALOR R\$ 6.891,00- ASSINATURA: 18/07/2025 - OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº35/2024.

CONTRATO Nº: 337/2025 CONTRATADA: **FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** VALOR R\$ 3.355,20 ASSINATURA: 18/07/2025 - OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº35/2024.

CONTRATO Nº: 338/2025 CONTRATADA: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES** VALOR R\$ 29.436,00 ASSINATURA: 21/07/2025 OBJETO: **MANUTENÇÃO VEICULAR**, VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº06/2025.

CONTRATO Nº: 340/2025 CONTRATADA: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA** VALOR R\$ 1.394,40 ASSINATURA: 21/07/2025 - OBJETO: **MANUTENÇÃO VEICULAR**, VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº06/2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

19ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE, AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE PROGRAMA CULTURAL, TÉCNICO DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - FISCAL DE OBRAS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO AGRIMENSOR, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EDIFICAÇÕES e FISCAL TRIBUTÁRIO** do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **04/08/2025**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação ocorrerá na data **29/07/2025**;
- Nomeação ocorrerá na data **01/08/2025**;
- Posse ocorrerá na data de **18/08/2025**;
- Início do efetivo exercício na data de **19/08/2025**.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **18/08/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
03	IGOR COSTA SILVA	374412625	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
1	VINICIUS VALES BARBOSA	484927541	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
2	WILLYAM GUSTAVO SANTOS MACHADO	52.005.312-6	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
3	JOSIANE DAMAS DOS SANTOS	467496614	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
4	ENZO VITOR DE LIMA ALMEIDA	587253484	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00

AGENTE DE PROGRAMA CULTURAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
1	ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA	18047782-1	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
2	KARINA BARBOSA ALVES	392999730	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
3	LUÍS HENRIQUE REIS SANTOS	371364711	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
56	GUILHERME LEITE CASTILHO	54198066X	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
57	JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO	27.783.548-3	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
58	FABRÍCIA DOS SANTOS LOPES	566936069	09/08/ às 09:30	11/08 às 13:00
59	VIVIANE SANTOS CAVALCANTE	274192433	09/08/ às 09:30	11/08 às 13:00
60	AMANDA SAPUCAIA BARBOZA	379986322	09/08/ às 09:30	11/08 às 13:00
61	JORDAN FREITAS TEIXEIRA JUNIOR	380643650	09/08/ às 09:30	11/08 às 13:00
62	FERNANDA CARLA DA SILVA SOARES GOMES	6384175	09/08/ às 09:30	11/08 às 13:00
63	CARLOS SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	508499239	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
64	WALLACE FILIPE RODRIGUES	597681958	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
65	VICTOR RODRIGO DA SILVA ALEIXO	583745623	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
66	JUSCELINO DE SOUSA PEREIRA	24566347	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
67	JULIANA DUARTE	464366343	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
68	SAMIR FERREIRA EVANGELISTA	56532049x	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
69	DERECK DA SILVA CARVALHO	55002702-6	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
70	ELIOENAI DE JESUS VIVEIROS	50335305x	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
71	VALDEMIR DE SOUZA	231857524	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
72	MARIANA LUIZ DO NASCIMENTO	494156685	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
73	MARCELO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	431156475	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
74	TAMIRES DA SILVA FERREIRA	400804736	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - FISCAL DE OBRAS				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
3	RENAN GUSTAVO BAPTISTA ASPASIO	268561448	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCAL TRIBUTÁRIO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
2	HUGO MASSAMITI TOMINAGA	274027938	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EDIFICAÇÕES				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
1	MARIANE ALMEIDA DOS SANTOS	344243102	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
2	EVERTON CESAR DA SILVA ARAUJO	446241325	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO AGRIMENSOR				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
1	LEONARDO DE CARVALHO NEVES LEITE	591117605	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00

TÉCNICO DE FARMÁCIA				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
9	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	385368951	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00
10	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA	550044541	09/08/ às 09:30	12/08 às 08:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás do Metrô - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de, **AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE, AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE PROGRAMA CULTURAL, TÉCNICO DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - FISCAL DE OBRAS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO AGRIMENSOR, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EDIFICAÇÕES e FISCAL TRIBUTÁRIO** deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos elencados abaixo.

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PcD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos (cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH);
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e
enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do
documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

5ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **COVEIRO** do Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **04/08/2025**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação ocorrerá na data **29/07/2025**;
- Nomeação ocorrerá na data **01/08/2025**;
- Posse ocorrerá na data de **18/08/2025**;
- Início do efetivo exercício na data de **19/08/2025**.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **18/08/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

COVEIRO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
16	ALAN ESAU DOS SANTOS VILAS BOAS	425167677	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
17	MAURILIO JOSÉ DA SILVA	359739039	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
18	GABRIEL DA SILVA LEMOS	509261474	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
19	FABIO MACIEL	34579639	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do Instituto Mais.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **COVEIRO**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

• Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA
- HEPATITE B (HBS – Ag)
- HEPATITE C (ANTI-HCV)

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PcD's**).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos (cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywwMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

36ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **ELETRICISTA PREDIAL, ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, PSÍCOLOGO SOCIAL, CONTADOR e AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **04/08/2025**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação ocorrerá na data **29/07/2025;**
- Nomeação ocorrerá na data **01/08/2025;**
- Posse ocorrerá na data de **18/08/2025;**
- Início do efetivo exercício na data de **19/08/2025.**

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **18/08/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ELETRICISTA PREDIAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
4	JOSE MARCOS ALVES NEVES	39 171402 8	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00

ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
16	CRISTINA VARJÃO DO NASCIMENTO	29 724651 3	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
17	LEANDRO MORAIS FERREIRA	273608927	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
18	MARIA DESCELES C ALENCAR	503445265	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00

ORIENTADOR SOCIAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
27	VICTOR MATHEUS ORTIZ DE LIMA ARAUJO	375846190	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00

PSICÓLOGO SOCIAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
47	YURI ARAUJO TORRES	526913976	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
48	NATALIA ALVES LEITE	388255924	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
49	LETICIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	485621642	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
50	FABIOLA FIGUEIREDO DA SILVA	480489300	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
51	ANDREA ALVES SOFIATE	335149820	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
52	SABINNE CRISTINA DA SILVA	407940443	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTADOR				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
32	ANDRE HENRIQUE DE NADAI SOARES	43616334 2	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
33	LARIO MATHEUS OLIVEIRA BARBOSA	3.651.412	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00

AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
141	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	111446478	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
142	SAMIR ORTIZ	05784145894	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00
143	RICARDO DOS SANTOS VICENTE	257411185	08/08/ às 13:30	11/08 às 13:00

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás do Metrô - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do VUNESP.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de, de **ELETRICISTA PREDIAL, ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, PSÍCOLOGO SOCIAL, CONTADOR e AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos abaixo relacionados.

• Todos os resultados dos exames e laudos originais, **PARA O CARGO DE ELETRICISTA PREDIAL:**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA
- ELETROENCEFALOGRAMA
- AUDIOMETRIA

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

• Todos os resultados dos exames e laudos originais, para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, PSÍCOLOGO SOCIAL e CONTADOR:**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações **(somente para candidatos aprovados paras as vagas destinadas à PcD's)**

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos (cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação (cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPyWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de
_____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.607, de 28 de julho de 2025.

"Autoriza o Município de Ferraz de Vasconcelos a contratar com a Desenvolve - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Ferraz de Vasconcelos autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais), destinadas melhorias e adequação nos equipamentos públicos, em favor de diversas Pastas Municipais, em especial, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Segurança, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Transporte e Mobilidade Urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.607/2025 – fls. 2

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

- a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.607/2025 – fls. 3

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE PROJETOS QUE SERÃO OBJETO DE FINANCIAMENTO PERANTE O ÓRGÃO DESENVOLVE SP

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	PROJETOS/AÇÕES	GND	VALOR	CARÊNCIA	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO
Linhas com créditos ampliados (Sustentáveis)						
16.0100 15 452 50 10 2 180	4.4.90.51(Capital)	Desassoreamento Córregos	4	R\$ 5.000.000,00	12	120
06.02.00 12 3612001 1005	4.4.90.51(Capital)	Reforma de Quadras Poliesportivas	4	R\$ 4.000.000,00	12	120
06.02.00 16 452 50 10 1036	4.4.90.51(Capital)	Modernização de Campos de Futebol	4	R\$ 5.000.000,00	12	120
16.0100 15 452 50 10 1038	4.4.90.51(Capital)	Reformas e Conservação de Becos e Vias - logradouros	4	R\$ 9.500.000,00	12	120
16.0100 16 452 50 10 1036	4.4.90.51(Capital)	Reforma e Modernização das Praças do Município	4	R\$ 15.500.000,00	12	120
10.10.00 15 45150 10 22 19	4.4.90.51(Capital)	Modernização da Praça Centro Convenções	4	R\$ 4.500.000,00	12	120
16.0100 16 452 50 10 1036	4.4.90.51(Capital)	Centro de Convenções Equip Mob	4	R\$ 3.000.000,00	12	120
16.0100 16 452 50 10 1036	4.4.90.51(Capital)	Instalação de Academias ao ar-livre em praças e parques	4	R\$ 1.000.000,00	12	120
05.0100 12 365 20012050	4.4.90.51(Capital)	Aquisição de Parquinhos/Playgrounds para instalação nas escolas infantil do município	4	R\$ 2.000.000,00	12	120
10.10.00 15 45150 10 22 19	4.4.90.51(Capital)	Reforma e adequação de calçadas	4	R\$ 4.500.000,00	12	120
10.10.00 15 45150 10 22 19	4.4.90.51(Capital)	Modernização do Centro Comercial do Município - XV de Novembro / Pça Ind	4	R\$ 4.500.000,00	12	120
10.10.00 15 45150 10 22 19	4.4.90.51(Capital)	Implantação de Fazenda Fotovoltaica	4	R\$ 12.500.000,00	12	120
SUBTOTAL: R\$ 71.000.000,00						



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.608, de 28 de julho de 2025.

"Autoriza o poder executivo a criar o fundo orçamentário, contábil e financeiro especial de créditos inadimplidos tributários e não tributários - fecidat, e a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários do município de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências".

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Orçamentário, Contábil e Financeiro Especial de Créditos Inadimplidos Tributários e não Tributários - FECIDAT, e a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos desta Lei e da legislação federal aplicável.

§1º. O FECIDAT será composto de todos os créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, ou que não estejam com exigibilidade suspensa, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação, **excluídos** os valores referentes aos honorários advocatícios, devidos na forma da legislação em vigor.

§2º. Para os efeitos desta Lei, os termos abaixo são assim definidos:

I. créditos inadimplidos – são créditos tributários e não tributários:

a) declarados pelo contribuinte ou denunciados espontaneamente ao fisco;

b) lançados pelo fisco e reconhecidos administrativamente (parcelados);

c) lançados de ofício pelo fisco e não impugnados no devido prazo legal de 30 (trinta) dias após o lançamento;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.608/2025 – fls. 2

II. direitos creditórios – fluxo financeiro decorrente da recuperação dos créditos tributários e não tributários;

III. fluxo financeiro – previsão de entrada de recursos em períodos pré-determinados;

IV. securitização de ativos – transformação de um recebível (fluxo financeiro) em títulos negociáveis para vendê-los à investidores.

V. vinculações constitucionais e legais - são vinculações à receita tributária, positivadas pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual e/ou lei específica, de forma alheia à lei orçamentária anual, utilizadas para individualizar uma fonte e destinação de recursos. Não se confundem com a “despesa mínima obrigatória”.

Art. 2º A cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários de que trata o art. 1º, desta Lei, deverá:

I. preservar a natureza do crédito de que se tenha originado o direito cedido, mantendo as garantias e os privilégios desse crédito;

II. manter inalterados os critérios de atualização ou correção de valores e os montantes representados pelo principal, os juros e as multas, assim como as condições de pagamento e as datas de vencimento, os prazos e os demais termos avençados originalmente entre a administração municipal e o devedor ou contribuinte;

III. assegurar à administração municipal a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos;

IV. realizar-se mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação de pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o devedor ou contribuinte;

V. abranger apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito, assim como recair somente sobre o produto de créditos já constituídos;

VI. realizar-se até 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo, ressalvado o caso em que o integral pagamento pela cessão dos direitos creditórios ocorra após essa data;

§ 1º A cessão autorizada de que trata o *caput* deste artigo não extingue ou altera a obrigação do devedor ou contribuinte, assim como não



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.608/2025 – fls. 3

extingue o crédito originário tampouco modifica a sua natureza, preservando-se todas as garantias e privilégios legais.

§ 2º Permanecem sob a exclusiva responsabilidade dos órgãos e entes da administração municipal os atos e os procedimentos relacionados à cobrança dos créditos inadimplidos previstos nesta Lei.

§ 3º É autorizada a cessão ao FECIDAT dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa que surjam após a vigência desta Lei, os quais devem ser realizados em procedimento próprio, a ser implementado pelo Gestor do Fundo, destinando-se os fluxos de recuperação oriundos desses créditos não cedidos na securitização para a conta do tesouro municipal aberta especificamente para movimentação, nos termos da legislação federal.

§ 4º A cessão de que trata este artigo, não acarretará qualquer tipo de obrigação financeira que crie para o Município comprometimento ou responsabilidade financeira.

Art. 3º A cessão de direitos creditórios preserva a base de cálculo das vinculações constitucionais no exercício financeiro em que o contribuinte efetuar o pagamento.

Art. 4º As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV, do art. 29, e o art. 37, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo consideradas operação de venda definitiva de patrimônio público.

Art. 5º Constituem receita do FECIDAT:

I - os recursos obtidos em virtude da cobrança dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa, observado o disposto no art. 2º, desta Lei;

II - os recursos obtidos em virtude de venda dos ativos de natureza sênior, ou seja, de preferência na ordem de liquidez; e

III - os rendimentos e os frutos decorrentes da aplicação dos recursos decorrentes.

Art. 6º Com a finalidade de garantir a transparência na gestão do FECIDAT, os recursos devem ser depositados nas seguintes contas bancárias:

I - Conta de Recuperação: destinada aos recursos oriundos da recuperação dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa; e



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.608/2025 – fls. 4

II - Conta de Resultado: destinada aos recursos oriundos da venda dos ativos financeiros de natureza sênior, de que trata o art. 5º, II, desta Lei.

Parágrafo único. A movimentação da Conta de Recuperação, para a finalidade de que trata o art. 7º, I, cabe à própria instituição responsável pela operação de securitização, exclusivamente mediante autorização expressa do Município.

Art. 7º Os recursos depositados no FECIDAT vinculam-se às seguintes finalidades:

I - no caso dos recursos depositados na Conta de Recuperação:

a) transferência para o modelo securitizador escolhido segundo as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para fins de resgate e amortização dos ativos financeiros por ele emitidos, em caso de securitização dos ativos do FECIDAT;

b) transferência para a Conta de Resultado dos valores relativos aos custos e às despesas para a realização da operação de apoio à cobrança dos créditos inadimplidos, inscritos ou não em dívida ativa, e às taxas de administração afetas ao resgate dos ativos emitidos;

c) destinações de vinculação constitucional; e

d) honorários sucumbenciais, os quais deverão seguir regimento da legislação municipal;

II - no caso dos recursos depositados na Conta de Resultado:

a) investimentos para realização de obras e serviços públicos;

b) pagamento dos custos e das despesas para a realização da operação de securitização, a serem pagos à instituição que venha a ser contratada;

c) capitalização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

d) formação de fundo garantidor de PPPs e Concessões.

Art. 8º O FECIDAT vincula-se à Secretaria Municipal da Fazenda e apoio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, na forma de regulamento, e deve ser gerido por Conselho de Administração, composto por um representante titular e um suplente da:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.608/2025 – fls. 5

- I - Secretaria da Fazenda, que o presidirá;
- II – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico
- III - Secretaria de Governo, e
- IV – Secretaria de Administração.

§ 1º A movimentação da Conta de Recuperação está sujeita à prestação de contas ao Conselho de Administração do FECIDAT.

§ 2º Compete ao Conselho de Administração encaminhar relatório de suas atividades aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º A administração municipal preservará o sigilo relativo a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte ou do devedor, nos procedimentos necessários à formalização da cessão dos créditos previstos nesta Lei.

Art. 10 A receita decorrente da venda de ativos de que trata esta Lei observará o disposto no art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo-se destinar ao menos 50% (cinquenta por cento) desse montante a despesas associadas a regime de previdência social, e o restante, a despesas com investimentos.

Art. 11 A administração municipal poderá contratar instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, regularmente estabelecida segundo as normas aplicáveis para operacionalizar as ações referentes à cessão de direitos creditórios de que trata esta Lei.

§ 1º A securitização de que trata este artigo não implicará qualquer tipo de compromisso financeiro da Fazenda Municipal com terceiros, tampouco a sua condição de garantidor dos ativos securitizados.

§ 2º Em caso de realização de operação de securitização, o fluxo financeiro decorrente da recuperação de créditos que compõem o patrimônio do FECIDAT deve ser transferido ao modelo securitizador escolhido no prazo máximo de até 2 dias úteis.

§ 3º Até a estruturação da operação de securitização, com a efetiva custódia dos ativos financeiros emitidos em nome do FECIDAT, os recursos oriundos da recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa e administrativa podem, a critério da administração municipal, ser transferidos regularmente à conta única do Município.

§ 4º Em contraprestação pela utilização dos direitos creditórios, o FECIDAT deve receber os ativos financeiros emitidos e os recursos advindos da negociação de tais ativos no mercado financeiro.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.608/2025 – fls. 6

§ 5º Na hipótese de alteração ou revogação desta Lei, que implique a interrupção ou a alteração do fluxo dos recursos destinados ao resgate dos ativos financeiros colocados no mercado financeiro, o Município assumirá a posição de garantidor perante os investidores adquirentes dos ativos financeiros, devendo providenciar a imediata devolução a eles dos recursos recebidos, acrescidos dos encargos pactuados.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autora do Projeto de Lei:
Prefeita Priscila Conceição Gambale Vieira Matos – Podemos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.161, de 7 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.162, de 7 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.163, de 7 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.164, de 7 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.165, de 7 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.166, de 7 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.178, de 24 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Edital nº 4/2023."

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.527, de 24 de julho de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Coveiro

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 46.961, de 29 de abril de 2025	DANIEL MENEZES SANTOS
PORTARIA Nº 46.961, de 29 de abril de 2025	JÔNATAS ACCIOLY DE MELLO PASSOS
PORTARIA Nº 46.961, de 29 de abril de 2025	MARCO ANTONIO ZONZINI JUNIOR

ERRATA

Portaria Nº 47.498, de 22 de julho de 2025

"Dispõe sobre Designação de Técnicos Responsáveis de Convênios com o Governo do Estado de São Paulo, que especifica"

Publicação: quinta-feira 24 de julho de 2025 - edição 1.091 - folhas 87 e 88

Onde se lê:

Ferraz de Vasconcelos, 22 de abril de 2025.

Leia-se:

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 2025.

Secretaria de Administração - Divisão de Atos Oficiais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.497, de 22 de julho de 2025.

"Constitui Comissão de Análise dos Processos de Credenciamento da "Feira Gastronômica", que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 13.041/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Análise dos Processos de Credenciamento da "Feira Gastronômica", com o objetivo de analisar os processos que se enquadram nos critérios, conforme o Decreto nº 7.136, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação e regulamentação de Feiras Gastronômicas no Município de Ferraz de Vasconcelos, com os membros abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Gilson Santos Cardoso
Suplente: Taiane Viviane Duarte da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Luciano Aparecido Cruz
Suplente: Gabriel Jonas Navarro Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.497/2025 – fls. 2**

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.498, de 22 de julho de 2025.

"Dispõe sobre Designação de Técnicos Responsáveis de Convênios com o Governo do Estado de São Paulo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 13.449/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como técnicos responsáveis pela fiscalização e gestão financeira quando da celebração dos Convênios com o Governo do Estado de São Paulo atendendo a exigência do Estado, conforme abaixo discriminado:

Responsável Técnico e Fiscalização

ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
CPF nº 453.***.***-47
CREA nº 5070657923

Gestor da Execução do Contrato

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA
CPF nº 313.***.***-56
CAU nº A46145-8
Secretário Municipal de Obras

Gestor Fiscal da Obra

WALTER NOBUYUKI IGUCHI
CPF nº 123.***.***-32
CAU nº A79284-5

Gestores Financeiros

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
CPF nº 333.***.***-56
Secretário Municipal de Fazenda

LAIS ELIAS MARTINS
CPF nº 401.***.***-22
CRC nº 1SP314939-SP



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.498/2025 – fls. 2

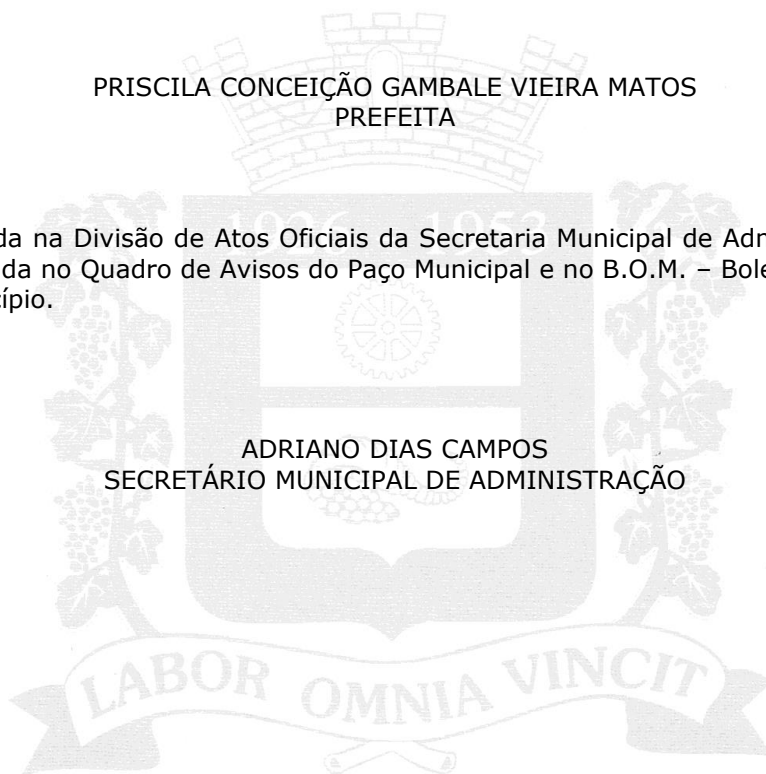
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 46.809, de 8 de abril de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.526, de 24 de julho de 2025.

"Comunica o recebimento do repasse do recurso referente à assistência financeira complementar da União para complementação do piso da enfermagem da parcela de junho de 2025, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dando outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 3.355/2025;

CONSIDERANDO, o recebimento do repasse do recurso referente à Assistência Financeira Complementar da União para complementação do piso nacional da enfermagem da parcela de junho de 2025, de acordo com a Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, o relatório emitido pelo Ministério da Saúde, através do INVESTSUS, com a relação de servidores elegíveis ao recebimento da complementação;

RESOLVE:

Art. 1º O repasse do recurso referente à parcela de junho de 2025 da assistência financeira complementar repassado pela União ao Município de Ferraz de Vasconcelos destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, transferido para o Município em julho de 2025, na conta bancária nº 00624022-1, Agência nº 1192, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 102.872,01 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e um centavo), de acordo com a Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025, será creditado aos servidores beneficiados na folha de pagamento de julho, nos limites dos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º A relação de servidores nos cargos de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, elegíveis com o valor deste repasse creditado ao Município para custeio da parcela de junho de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, é a constante do Anexo Único, da presente Portaria.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de recurso administrativo, perante a Divisão de Gestão Documental que encaminhará para a análise e deliberação da secretaria competente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.526/2025 – fls. 2

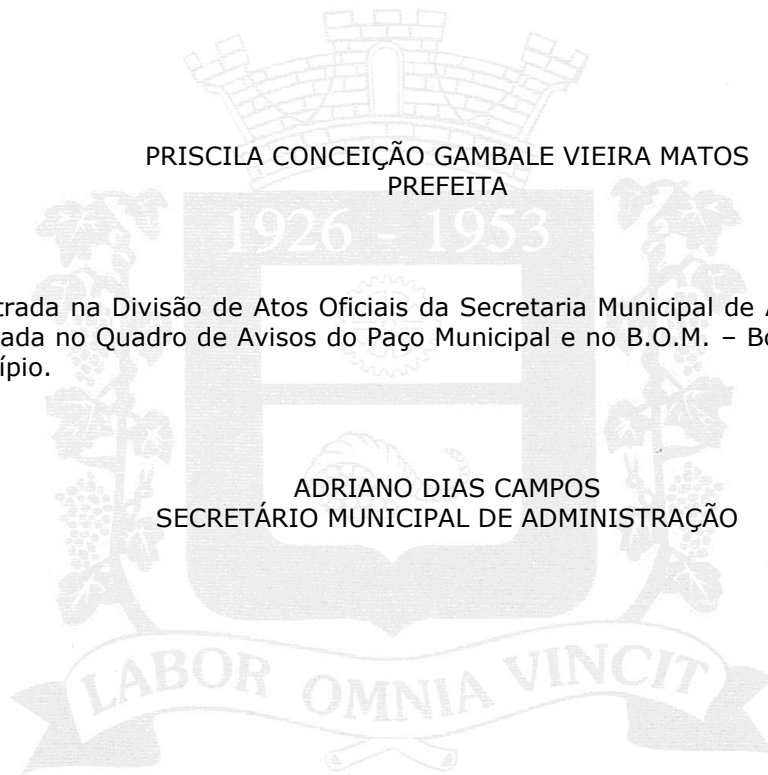
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.526/2025 – fls. 3****ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE PARCELA DE JUNHO DE 2025**

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
449*****76	AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	531,54
231*****08	ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA	531,54
124*****93	ANA LUCIA PORTUGAL SANTOS	38,51
294*****07	ANA PAULA NISTAL DA SILVA	456,80
461*****61	ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA	531,54
085*****10	ANTONIA APARECIDA SILVA MATOS	38,52
373*****01	CINTIA BARBOSA MORAES COSTA	531,54
094*****47	CLEUDIANE MIQUELLE DE SOUSA	531,54
127*****10	CRISTIANE RODRIGUES AFRICANO DA ROCHA	215,52
198*****13	DEBORA FOGLIENE	531,54
102*****89	DORACIR LOPES VASCONCELOS OLIVEIRA	215,52
371*****29	EVERTON DA SILVA FERREIRA	531,54
415*****22	FLAVIA GOMES DE SOUZA	531,54
082*****43	IARA BATISTA IRIA	531,54
340*****02	JOYCE LUISA DE FREITAS GONÇALVES	531,54
297*****38	JUSCELI REIS DE PAULA	531,54
489*****43	LETICIA ZATTI DA SILVA	531,54
491*****33	MARIA CARLEANE SILVA ALVES BORGES	531,54



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.526/2025 – fls. 4

365*****02	MARIA DE FATIMA ALVES TORRES	531,54
994*****63	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS	531,54
594*****91	MARIA MAGNA DA SILVA SARINHO	38,51
303*****90	PATRICIA ALVES SILVA MONTEIRO	531,54
296*****51	REGIS PAIVA DE OLIVEIRA	531,54
107*****47	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	38,51
055*****56	SUELI DE SOUZA PIMENTA	38,51
107*****77	TATIANA MARIA DA SILVA	531,54
092*****92	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	531,54
057*****01	VIVIANE GOMES SILVA	531,54
522*****17	YASMIN CRISTINE BOTELHO DE MELLO	531,54

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO 3662/2023 – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – CLÍNICA DE ESTÉTICA GI LTDA – CNPJ 48.877.636/0001-42 – CNAE 9602-5/02 – CEVS 351570703-960-000029-1-7 – DEFERIDO EM 23/07/2025.

PROCESSO 1494/2024 – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CLÍNICA DE ESTÉTICA GI LTDA – CNPJ Nº 48.877.636/0001-42 – CNAE 9602-5/02 – CEVS Nº 351570703-960-000029-1-7 – TÉCNICO: BIANCA YOSHIE IKARI – CRBM/SP Nº 33130 – TÉCNICO: CIBELLI OLIVEIRA CORREIA DA SILVA – CPF Nº 323.184.398-77 – TÉCNICO: RAFAELA CRISTINA NERI CANTARIA – CPF. 457.500.268-25 - DEFERIDO EM 23/07/2025.

PROCESSO 11575/2025 – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CENTRO VETERINÁRIO PAIOL FERRAZ DE VASCONCELOS LTDA – CNPJ Nº 49.157.979/0001-03 – CNAE 7500-1/00 – CEVS 351570703-750-000007-1-0 – TÉCNICO: NATHALIA DOS SANTOS BERLATTO CAMPOS – CRMV/SP Nº 56963 -DEFERIDO EM 23/07/2025.

PROCESSO 12484/2025 – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RAIA DROGASIL S/A – CNPJ 61.585.865/0287-57 – CNAE 4771-7/01 – CEVS 351570703-477-000039-1-3 – TÉCNICO: CLEONICE DE OLIVEIRA SOUZA – CRF/SP Nº 113132 – TÉCNICO: FERNANDO DE OLIVEIRA PINHEIRO DE ALMEIDA – CRF/SP Nº 119088 – DEFERIDO EM 23/07/2025.

PROCESSO 19408/2024 – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (UBS – CDHU) – CNPJ Nº 46.523.197/0001-44 – CNAE Nº 8630-5/02 – DEFERIDO EM 14/07/2025.

PROCESSO Nº 22349/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) - DR RAUL DRULLIS – CPF Nº 261.923.358-50 – LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 1507 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE ADVERTÊNCIA, LAVRADO EM 11/07/2025, EM DECORRÊNCIA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA (AIP) Nº 00159, DE 28/03/2025, CORRESPONDENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 0394, DE 05/12/2024. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA, FOI CONVERTIDO EM ADVERTÊNCIA EM FACE AO DEFERIMENTO DE DEFESA PROTOCOLADA EM 29/04/2025, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 23/07/2025.

PROCESSO Nº 5934/2025 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) – MARCUS VINICIUS REGNER – CPF Nº 151.782.208-46 – LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 1508 – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE ADVERTÊNCIA, LAVRADO EM 11/07/2025, CORRESPONDENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 2786, DE 24/03/2025, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 24/07/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO Nº 21056/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) – MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS ANJOS (CONDOMÍNIO PRISCILA) – CPF Nº 115.001.228-58 – LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 00184 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA (AIP), LAVRADO EM 08/07/2025, CORRESPONDENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 2704, DE 25/11/2024, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 25/07/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO 21045/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) – ALEXANDRE MIRANDA SOUZA – CPF Nº 364.961.048-59 – NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA (NRM) Nº 1356 - NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA, LAVRADA EM 17/07/2025, CORRESPONDENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA (AIP) Nº 00161, LAVRADO EM 28/03/2025, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 00238, DE 25/11/2024. NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 24/07/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190
Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112
Samu: 192
Bombeiros: 193
Setor de Ambulância e Transporte Sanitário: (11) 4674-7860
Ouvidoria: (11) 4674-7839
Fundo Social: 4678-4018
Defesa Civil: 199
Vigilância Sanitária/Zoonoses: (11)4674-3458 e (11) 4676-6812
Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br